



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da
10ª Reunião
Extraordinária
do Comitê de
Governança e
Segurança
Digital da
Superintendência
do
Desenvolvimento
do Centro-
Oeste –
Sudeco,
realizada em
10 de fevereiro
2026, em
Brasília (DF).

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2026, às 15h:30min, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Sudeco, secretariado por **Naur Teodoro Pontes**, Secretário-Executivo do Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD), e pelas colaboradoras **Débora Medeiros Lopes**, Secretária Executiva, e **Érica Barbosa Felix**, Técnica em Secretariado, da Diretoria de Administração. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor de Administração (DA); **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF); **Peniel Pacheco**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); **Kainã Aguiar Ferreira**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) - Substituto. Participaram também da reunião, como convidados, **Georgia Carolina Capistrano da Costa**, Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituta; **Leandro Ferreira Lima** – Gestor de Segurança da Informação; **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor-Chefe (AUDINT). A Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **10ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Sudeco, realizada em 03/12/2025 (SEI nº 0468084), sendo consentida pelos demais. Em seguida, passou a palavra ao Sr. **Naur Pontes**, que iniciou a leitura da ordem do dia: **1. PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) – 1.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)** - Apresento para consideração deste Comitê a proposta no sentido de aprovar o Plano de Dados Abertos (PDA) 2025/2027. **Processo SEI nº 59800.000857/2025-13, Portaria SUDECO 814** (SEI nº 0442868), **Anexo (Minuta) PDA 2025-2027** (12-12-2025) (SEI nº 0459979), **Despacho AMLAI** (SEI nº 0466753). A Sra. **Luciana Barros** solicitou que os responsáveis pela construção do PDA apresentem o Plano de forma geral aos participantes, a fim de proporcionar melhor entendimento. **Sr. Kainã Ferreira** relatou que a elaboração do PDA foi realizada com base nos levantamentos de dados efetuados pelas áreas. Informou ainda que o processo passou por consulta pública, durante a qual um grupo de trabalho avaliou e atribuiu notas a cada tema das bases de dados. A partir dessa avaliação, os temas foram organizados em ordem de prioridade. Ressaltou também que a maioria das áreas já possui o hábito de preencher o Plano de Dados Abertos. O **Sr. Leandro Lima** apresentou suas considerações, mencionando que o PDA foi capitaneado pelo **Kainã Aguiar Ferreira**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) substituto, e que o documento já foi submetido à CGU, tendo sido aprovado. **Sra. Luciana Barros** colocou a proposta do grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos (PDA) em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao secretário, **Sr. Naur Pontes**, para a leitura do item **2. PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2.1 APROVAÇÃO DO PDTIC** - Apresento para consideração deste Comitê a proposta no sentido de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2025/2027. **Processo SEI nº 59800.002137/2023-21, Portaria SUDECO 791** (SEI nº 0431478), **Despacho CT-CGSD** (SEI nº 0371048), **Plano PDTIC 2025 2027** (SEI nº 0465829). A Sra. **Georgia da Costa**, apresentou a minuta final do **PDTIC 2025–2027**, que foi iniciado no exercício anterior, destacando que o Inventário de Necessidades foi aprovado em novembro de 2025. Ressaltou que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação constitui instrumento estratégico de alinhamento institucional da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com a finalidade de orientar prioridades, mitigar riscos, fortalecer a governança, assegurar conformidade e evitar atuação reativa na área de TIC. Informou que, na revisão realizada, foram identificadas 49 necessidades, organizadas nos seguintes eixos: Governança e Gestão; Infraestrutura e Serviços Essenciais; Segurança da Informação e LGPD; Sistemas Digitais; e Gestão de Dados. Destacou que parte significativa das medidas consiste em ações institucionais sem impacto orçamentário direto, especialmente no âmbito de governança, gestão de riscos e políticas de segurança da informação (acesso, backup e privacidade). Quanto aos investimentos previstos para o biênio 2025–2027, informou estimativa aproximada de R\$ 3.400.950,00 (três milhões, quatrocentos mil e novecentos e cinquenta reais), abrangendo aquisições e custeio. Ao final, solicitou à instância de governança a validação do direcionamento estratégico do PDTIC, o endosso das prioridades estabelecidas e o reconhecimento do Plano como instrumento de governança institucional, com apoio à sua implementação e atualização no período de vigência. **Sra. Luciana Barros** colocou a proposta em discussão. O **Sr. Rafael Ramos** toma a palavra e inicia parabenizando a equipe pelo trabalho realizado. Relata que comparou o PDTIC atual com o anterior e observa que o documento está mais adequado à legislação, apresentando maior detalhamento e demonstrando preocupação com governança e estratégia. Em seguida, menciona que, anteriormente, foi deliberado sobre o Plano de Dados Abertos e chama a atenção para o fato de que os itens que o compõem também

precisam estar refletidos em ações previstas no PDTIC. Destaca que, da forma como está apresentado, o PDTIC adota predominantemente um olhar interno, com foco em dados e painéis digitais internos, sendo necessário considerar que esses dados poderão futuramente ser externalizados, a fim de evitar incoerências entre o Plano de Dados Abertos e as prioridades estabelecidas no PDTIC. O **Sr. Rafael Ramos** também observa que o PDTIC foi transparente ao expor as dificuldades e os riscos enfrentados pela instituição, especialmente quanto às limitações orçamentárias, de pessoal e à baixa capacidade de tratamento de riscos, aspectos apresentados de forma clara no plano. Por fim, manifesta curiosidade em relação à parte de infraestrutura prevista para 2025. Informa que, em uma primeira leitura, teve a impressão de que diversas ações estariam sendo replicadas para 2026 por não terem sido executadas no período anterior. Menciona que, conforme quadro apresentado no PDTIC, aproximadamente 62% das metas e ações não foram iniciadas e cerca de 28% não foram concluídas, questionando se esses percentuais estão corretos. A **Sra. Georgia da Costa**, relata que os parâmetros, são correspondentes ao ano de 2025. O **Sr. Rafael Ramos** observa que, conforme tabela apresentada, cerca de 62,08% das ações do PDTIC anterior não foram iniciadas, 17% foram iniciadas, aproximadamente 10% estão em implementação e apenas cerca de 10,34% foram concluídas. Destaca que grande parte dessas demandas está sendo novamente prevista para 2026, levantando a preocupação de que as mesmas dificuldades enfrentadas anteriormente como limitações de pessoal e capacidade operacional reduzida possam persistir e levar à repetição de altos percentuais de ações não iniciadas. Ressalta que, embora haja servidores capacitados, o quantitativo é reduzido, o que pode aumentar os riscos, especialmente considerando que muitas metas e ações estão concentradas na própria equipe de TIC. Assim, recomenda atenção a esse ponto, de modo a mitigar o risco de baixa execução. Informa ainda que a intenção foi realizar uma análise mais criteriosa do PDTIC para contribuir com questionamentos e reflexões à área técnica sobre como enfrentar problemas já conhecidos, avaliando possíveis medidas para lidar com esses desafios. Por fim, menciona uma observação sobre as parcerias institucionais: embora estejam sendo discutidas possibilidades de cooperação com outras entidades, como a Itaipu, percebeu que no PDTIC há indicação de baixa priorização dessas parcerias, sugerindo a necessidade de esclarecer como essa estratégia será conduzida. A **Sra. Georgia da Costa**, relata que a CTIC tem expectativa de parcerias que possam agregar os trâmites de sistema. O **Sr. Rafael Ramos** complementa com uma pergunta, que é saber se tiveram a preocupação de ter essas parcerias, ou se não é prioridade. E dentro do que foi apresentado, o que será priorizado para 2026-2027. Porque é importante saber se teremos inovação, não ficou claro essa informação. A **Sra. Luciana Barros** sugere a inclusão de critérios de desempate baseados em aspectos orçamentário-financeiros, destacando que isso pode tornar a visualização do painel mais clara e fluida. Observa que, assim como ocorre com o projeto de lei orçamentária, o planejamento muitas vezes é aprovado em exercício anterior, enquanto o orçamento efetivo somente se consolida após a aprovação da lei orçamentária, o que pode gerar certo descasamento entre o PDTIC 2025-2027 e os recursos disponíveis no exercício. Ressalta ainda que, diante de ajustes e cortes orçamentários recentes, algumas ações poderão ser reavaliadas ao longo da execução do plano, sendo esperado que o alinhamento entre planejamento e orçamento se torne mais adequado à medida que haja maior clareza sobre os recursos aprovados. Por fim, comenta que o tema é de conhecimento da área responsável pelo orçamento. O **Sr. Leandro Lima** complementa destacando que o principal desafio não está necessariamente relacionado ao orçamento, mas sim à força de trabalho disponível. Ressalta que processos como a realização de licitações demandam esforço significativo da equipe, envolvendo a elaboração de documentos como ETP e TR, além da articulação com a área responsável pelas contratações e o acompanhamento de todo o trâmite processual. O **Sr. Peniel Pacheco** parabeniza o trabalho apresentado e destaca que as observações feitas contribuíram para compreender melhor a lógica de construção do plano. Ressalta que, de forma geral, é importante considerar três aspectos: primeiro, o dimensionamento das necessidades institucionais, incluindo atendimento à legislação e identificação de carências; segundo a realidade orçamentária disponível para verificar o quanto dessas necessidades poderá ser atendido; e terceiro, a busca por alternativas para viabilizar as ações, como parcerias, soluções internas ou implementações modulares e integrações progressivas. Observa que a solução dos desafios não será imediata, mas avalia que o estabelecimento de um caminho já representa um avanço importante, funcionando como uma diretriz para as ações futuras. Destaca ainda que o plano deve procurar deixar o passo a passo o mais claro possível, mesmo quando houver previsões para anos em que o orçamento ainda não está definido, como em 2027. Por fim, reforça a importância da aprovação do PDTIC, ressaltando que eventuais ajustes poderão ser realizados de forma progressiva ao longo de sua execução. A **Sra. Luciana Barros** complementa destacando que o PDTIC já passou por versões anteriores, mencionando a primeira versão registrada em 24/07/2025 e a versão atual de 30/01/2026, ressaltando que o documento estabelece uma diretriz e um norte para as ações da instituição. Observa que o plano é fundamental para dar previsibilidade às demandas, uma vez que, em situações de questionamento sobre necessidades institucionais, costuma-se verificar se determinada ação está prevista no PDTIC. Destaca ainda a relevância de temas previstos no plano, como implementação da gestão de riscos, demandas de infraestrutura, políticas de backup e gestão de registros, considerados essenciais para a organização. Ressalta também a importância de soluções internas, o que exige capacitação da equipe e a busca por profissionais qualificados que possam apoiar tecnicamente as atividades, especialmente na construção e manutenção de painéis e ferramentas de Business Inteligência (BI). A **Sra. Luciana Barros** observa que, embora haja profissionais qualificados na instituição, o número de servidores é reduzido, o que torna importante contar também com apoio terceirizado capacitado. Por fim, destaca a necessidade de estabelecer critérios claros de desempate nas priorizações apresentadas no plano, a fim de evitar decisões discricionárias que possam gerar inconsistências ou questionamentos futuros, ao mesmo tempo em que reconhece o esforço da equipe na elaboração do documento e a importância do PDTIC como ponto de partida para o aprimoramento contínuo das ações institucionais. **Sra. Luciana Barros** colocou a proposta de aprovação do PDTIC em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com a observação para revisão do plano posteriormente. Em seguida, passou a palavra ao secretário, **Sr. Naur Pontes**, para a leitura do item 3. **PROPOSTA DO GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - 3.1 APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PSI** - Apresento para consideração deste Comitê a proposta no sentido de aprovar a Política de Segurança da Informação. **Processo SEI nº 59800.001142/2024-05, Minuta de Resolução (SEI nº 0461290), Nota Técnica 770 (SEI nº 0461271), Sra. Luciana Barros**, coloca em discussão, **Sr. Leandro Lima** através de apresentação de slide, explica que a Política de Segurança da Informação que antes se chamava de POSIN, e atualmente é chamada de PSI, onde tem um histórico que teve uma política elaborada em 2015 com a contribuição do **Sr. Kainã Ferreira**, e que está vigente até o presente momento, nesse caso a Política deve ser revista pra levar em conta as mudanças organizacionais, mudanças de legislação, as necessidades adquiridas durante o tempo. **Sr. Leandro Lima** informou que a Política de Segurança da Informação (PSI) constitui o alicerce da segurança da informação na instituição, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades dos atores envolvidos, além de orientar a elaboração de normas complementares. Relatou que, após tentativas de revisão entre 2023 e 2025, foi adotado como referência um novo modelo elaborado pelo órgão central no âmbito do PPSI, alinhado à LGPD e a compromissos assumidos em auditoria. Destacou que o documento foi adaptado e simplificado para facilitar a compreensão pelos agentes públicos da Sudeco. Por fim, informou que a política define papéis de instâncias como o CSIP e o CGD e que deverá ser complementada por normas específicas, podendo ainda ser atualizada conforme novas orientações do órgão central. O **Sr. Rafael Ramos** solicitou esclarecimento quanto à vigência da portaria do SGD, considerando que a norma vinculada ao antigo PPSI venceu em 31/12/2025. Questionou se, a partir de 2026, a nova Portaria nº 9.511/2025 já contempla todas as diretrizes atualizadas do programa. O **Sr. Leandro Lima** esclareceu que o PPSI segue as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 9.511/2025, porém destacou que ainda há certa falta de alinhamento entre os órgãos responsáveis. Explicou que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) publicou diversas normas de

segurança da informação até 2020, enquanto a Secretaria de Governo Digital (SGD) avançou posteriormente, em atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), criando o PPSI. Ressaltou que, devido à existência de estruturas de governança distintas uma vinculada ao PPSI e outra ao GSI, algumas normas ainda não estão totalmente harmonizadas. Assim, a proposta apresentada buscou conciliar essas orientações, de modo a atender ambas as normativas e simplificar os procedimentos no âmbito da instituição. A **Sra. Luciana Barros** destacou que a norma anterior se encontrava desatualizada e que o processo de revisão foi iniciado em 2024. Informou que, diante de divergências de interpretação sobre competências, o tema foi trazido para a Diretoria de Administração, que assumiu a condução dos trabalhos. Ressaltou a importância de avançar na definição de soluções e na atualização dos normativos internos, de forma a fortalecer os processos de governança e evitar prejuízos institucionais. Na oportunidade, parabenizou os servidores envolvidos pelo empenho e pela força-tarefa realizada, reconhecendo os desafios enfrentados pela área de tecnologia da informação, considerada estratégica, sensível e em constante evolução. Por fim, destacou que o trabalho desenvolvido contribui para o aprimoramento institucional e para o crescimento profissional das equipes envolvidas. **O Sr. Rafael Ramos** questionou se, considerando determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) em acórdão que trata da adequação do fluxo de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), essa previsão já teria sido contemplada no fluxo apresentado na proposta normativa. **O Sr. Leandro Lima** esclareceu que a PSI não contempla detalhadamente um procedimento ou fluxo específico, porém prevê o papel do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, incluindo a responsabilidade de comunicar incidentes e manter atualizado o cadastro junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Destacou ainda que, após a aprovação da política pelo colegiado, a medida poderá ser apresentada como resposta às diligências do Tribunal de Contas da União (TCU), considerando que já houve solicitação de prorrogação de prazo e que a política estabelece a designação do encarregado e as responsabilidades relacionadas ao fluxo de comunicação. **Sra. Luciana Barros** colocou em votação a proposta de Aprovação da Política de Segurança da Informação – PSI, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao secretário, **Sr. Naur Pontes**, para a leitura do item **4. PROPOSTA DA COMITÊ DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DIGITAL - 4.1 APROVAÇÃO DE PLANO E DE PROCEDIMENTO** - Apresento para consideração deste Comitê a proposta no sentido de aprovar o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais e o Procedimento de Monitoramento, Registro e Comunicação de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. **Processo SEI nº 59800.000194/2026-18, Minuta de Resolução** (SEI nº 0465822), **Fluxograma Comunicação ANPD** (SEI nº 0466097), inicia-se a discussão com uma apresentação do fluxograma, **O Sr. Leandro Lima** informou que a matéria decorre de demanda do Tribunal de Contas da União (TCU), cujo prazo venceu no início de janeiro, sendo necessário adotar providências para evitar eventuais sanções à Sudeco. Destacou que a Política de Segurança da Informação (PSI), em seu art. 17, já prevê como atribuição do encarregado a comunicação de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como o devido registro nos sistemas institucionais. Ressaltou ainda que a Resolução nº 15 da ANPD estabelece os requisitos, prazos e procedimentos para comunicação de incidentes, incluindo a notificação à ANPD e aos titulares dos dados. No entanto, visando qualificar a resposta ao TCU e reduzir riscos institucionais, foi proposta a elaboração de um procedimento interno mais detalhado. Nesse sentido, foi apresentado um fluxograma de tratamento de incidentes, prevendo que qualquer área poderá comunicar ocorrências ao encarregado de dados pessoais, que poderá solicitar apoio da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR). Também foi elaborado documento orientativo com diretrizes e definição de papéis das áreas envolvidas, com o objetivo de estruturar o processo de comunicação e tratamento de eventuais incidentes de dados pessoais. **Sra. Luciana Barros** destaca que o procedimento prevê o preenchimento da comunicação de incidente por diferentes canais institucionais. Após o registro, a ocorrência é encaminhada à Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR), responsável por analisar e verificar a necessidade de tratamento do incidente. O fluxo também contempla a atuação do encarregado de dados, bem como a participação do Comitê e do comunicante, estando as responsabilidades organizadas em quadrantes no fluxograma. Além disso, são indicados os possíveis encaminhamentos do processo e definido o prazo de guarda das informações, estabelecido em cinco anos. **O Sr. Leandro Lima** ressaltou como ponto crucial que, em caso de incidente de violação de dados pessoais, o prazo para comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é de até três dias úteis. Dessa forma, destacou a importância de que qualquer servidor que tenha conhecimento ou informações sobre eventual incidente aione imediatamente os canais previstos e siga o fluxo estabelecido, a fim de possibilitar o levantamento das informações necessárias e viabilizar a comunicação à ANPD dentro do prazo estipulado. **A Sra. Luciana Barros** sugeriu incluir uma observação no documento destacando o prazo de até três dias úteis para a comunicação de incidentes de violação de dados pessoais à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), de modo a deixar claro que o comunicante deve registrar a ocorrência com a maior brevidade possível, permitindo que todo o fluxo de tratamento e comunicação seja realizado dentro do prazo estabelecido. **A Sra. Georgia da Costa** esclareceu que o prazo de três dias úteis para comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) conta a partir da identificação do incidente envolvendo dados pessoais. Informou ainda que será necessária uma campanha de comunicação interna para orientar os servidores sobre os canais e procedimentos de registro, com possibilidade de uso do GLPI e da intranet. Destacou que, após o relato do incidente, a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR), juntamente com o encarregado de dados, fará a avaliação para verificar se se trata de incidente envolvendo dados pessoais e se há necessidade de comunicação à ANPD. Caso confirmado e considerado relevante, o encarregado realizará as comunicações cabíveis à ANPD e aos titulares dos dados. **A Sra. Luciana Barros** agradeceu pelos esclarecimentos apresentados e submeteu à votação a proposta de Aprovação do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais e o Procedimento de Monitoramento, Registro e Comunicação de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência destacou os avanços obtidos e a aprovação de temas relevantes para a área e para a Superintendência. Ressaltou-se, ainda, a importância de a Diretoria de Administração avaliar a questão orçamentária e definir critérios objetivos para casos de pontuações iguais, de modo a garantir maior clareza e segurança nas decisões futuras. Após as considerações, **Sra. Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **10ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 10 de fevereiro de 2026**. Eu, **Naur Pontes**, lavrei a presente Ata que, após aprovada, assinarei com todos os membros do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. §

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Presidente do Comitê de Governança e Segurança Digital

FLAVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

PENIEL PACHECO

Diretor de Planejamento e Avaliação

KAINÃ AGUIAR FERREIRA

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituto

NAUR TEODORO PONTES

Secretário Executivo do Comitê de Governança e Segurança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação**, em 24/03/2026, às 14:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kainã Aguiar Ferreira, Agente Administrativo**, em 24/03/2026, às 16:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 25/03/2026, às 10:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 25/03/2026, às 10:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 27/03/2026, às 12:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 27/03/2026, às 13:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0468597** e o código CRC **61FE5433**.